

Objetivo: Realizar atividades de fiscalização ambiental nos municípios que abrangem o Mosaico
 Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga-PA
 Período: 10 a 21/05/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor: Josiane Amanda Gomes Miranda - 5934577 - Técnico em Gestão Ambiental
 Leonel Silva Sousa - 9018 - Técnico em Saneamento Ambiental
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 169 de 06 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/432735 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Realizar atividades de Fiscalização Ambiental e administrativas inerentes à gestão das unidades de conservação, nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico Lago de Tucuruí
 Origem: Marabá-PA
 Destino: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna e Itupiranga-PA
 Período: 09 a 22/05/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias
 Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 167 de 06 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2021/385269 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Objetivo: Garantir a integridade física dos servidores envolvidos nas atividades de Fiscalização Ambiental nos municípios de abrangência da Região Administrativa do Mosaico de Unidades de Conservação Lago de Tucuruí
 Origem: Tucuruí-PA
 Destino: Goianésia do Pará, Breu Branco, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento e Marabá-PA
 Período: 10 a 21/05/2021 - 11,5 (onze e meia) diárias
 Servidor: SGT PM Márcio Marcelo Dantas Reis - 55763341
 SGT PM Alcínio Miranda Mendes - 53744301
 SGT PM Rogério Lúcio Fernandes das Chagas - 5705827
 CB PM Felipe Moacir Oliveira Sidônio - 57232846
 CB PM André Luis Pereira Teixeira - 42190741
 CB PM Madson Lúcio da Cruz Munhoz - 57221631
 CB PM Max Well Rodrigues de Souza - 57231889
 CB PM Carlos Antônio da Silva Amorim - 42195361
 KARLA LESSA BENGTON
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 658891

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº. 060/2021 - GAB/SEGUP
Belém-PA, 20 de Maio de 2021.**

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO: O Contrato Administrativo nº 004/2021-SEGUP/FESPDS/PA, celebrado com a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.493.764/0001-61, oriundos do Processo nº 2021/983095, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA/FESPDS e decorrente do Pregão Eletrônico Nº 06/2021-FESPDS/PA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para a montagem do consultório odontológico do Núcleo de Assistência ao Servidor - NAS/CPCRC, que está em consonância com Plano de Assistência ao Servidor do CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES/CPCRC, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR/SEGUP/FESPDS
 CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Estadual nº 870 de 04 de Outubro de 2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;
 RESOLVE: Nomear, a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2021-SEGUP/FESPDS/PA, os servidores abaixo relacionados:
 - Maria Betania Moraes Lisboa, Matrícula Funcional nº 5129605/1, como Fiscal;
 - Gerson Almeida da Silva, Matrícula Funcional nº 57200316/1, como Suplente.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 658668**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 664/2021-SAGA
Belém, 19 de maio de 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO: Processo nº2021/535720
 RESOLVE: Conceder ao servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 0071315/1, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2017/2020, no período de 14.06.2021 a 12.08.2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 658629**ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata da publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº157/2020-SEGUP/FESPDS/PA, DOE nº34.590 sob o protocolo nº658390
Onde se lê: Parecer Jurídico
Leia-se: Parecer Jurídico nº160/2021
Onde se lê: Dotação Orçamentária
Leia-se: Dotação Orçamentária: Fonte: 0177 (Tesouro), 0377 (Recurso Próprio - Superavit), Programa de Trabalho: 06181150289400000 e Natureza de despesa: 449051

Protocolo: 658798**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SEGUP/PA**

Processo Eletrônico nº 2021/367430
 Exercício: 2021
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2021-SEGUP/PA
 Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como professor da disciplina Didática e Metodologia de Ensino Superior, no Curso de especialização em docência do Ensino Superior em Segurança Pública, a ser realizado no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, e terá carga horária de 30 horas/aula.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 123/2021-CONJUR
 Data de Assinatura: 19 de maio de 2021
 Vigência: 14/06/2021 a 18/12/2021
 Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos)
 Programação Orçamentária: Programação: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.
 Contratada: LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO
 CPF: 766.799.936-87
 Ordenador de Despesas: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 658779**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 411 /2020 - CONSEP**

EMENTA: Julgamento do Relatório da Comissão Especial encarregada da eleição dos Conselheiros representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS- biênio 2021/2022.
 O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011 e Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e alterações da Lei nº 8906/19, respectivamente.
 CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8906/19, que estabelece a composição do CONSEP, incluindo a participação de representantes das entidades de classe dos órgãos do SIEDS, com observância de rodízio entre as Associações, respectivamente;
 CONSIDERANDO os ditames previstos na Resolução nº 206/CONSEP de 05/12/2012, que disciplina o processo eleitoral para a escolha dos membros do CONSEP, representantes das entidades classistas;
 CONSIDERANDO a Resolução 388/CONSEP de 29 de maio de 2020, homologada pelo Decreto nº 915, de 21/07/2020 - DOE 34.289, de 21/07/2020, por esta Resolução o Governo do Estado autoriza a abertura do processo eleitoral no âmbito do CONSEP, em seu art. 2º estabelece que a vaga será disputada entre candidatos indicados pelas Associações representativas e constituídas por servidores dos Órgãos integrantes do SIEDS, respectivamente, entende-se aquelas que tenham em seus quadros, membros da ativa, inativos/aposentados ou de ambas as classes: